11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.52 | EURO R$ 6.18

QUINTA 27/06/2024

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Moraes coloca Cremesp contra a parede e dá prazo de 48h para suspensão de processos

A ordem foi dada pelo ministro do STF, Alexandre de Moraes para que o órgão comprove a suspensão de processos contra médicos P2

Corinthians

Corinthians busca empate contra o Cuiabá, mas continua no Z-4

O Corinthians buscou o empate por 1 a 1 com o Cuiabá, na noite desta quarta-feira, na Neo Química Arena, pela 12ª rodada do Campeonato Brasileiro, num jogo em que o resultado poderia ter sido pior – o Dourado começou bem, abriu o placar com Marllon, logo nos primeiros minutos, mas perdeu a chance de matar o jogo no segundo tempo ao desperdiçar um pênalti cobrado por Isidro Pitta, defendido por Matheus Donelli.

Palmeiras

Palmeiras é dominado e perde fora de casa

O Fortaleza dominou o Palmeiras do início ao fim na noite desta quarta-feira e venceu por 3 a 0, no Castelão, em jogo válido pela 12ª rodada do Campeonato Brasileiro. O Leão do Pici conseguiu aproveitar as mudanças promovidas por Abel Ferreira para construir o resultado com facilidade: Lucero, com um gol em cada tempo, e Bruno Pacheco, com um golaço na segunda etapa, decidiram o confronto que fez o Verdão interromper uma sequência positiva de cinco vitórias consecutivas.

‘Ninguém pode nos tirar a democracia’, diz presidente da Bolívia após tentativa de golpe de Estado

Luis Arce mostrou-se vitorioso após a tentativa de golpe de Estado por militares que se posicionaram nesta quarta-feira (26) P6

Política

Lula exige desculpas de Javier Milei e fala sobre fugitivos do 8 de Janeiro

O presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), cobrou desculpas do presidente da Argentina, Javier Milei, por declarações consideradas ofensivas. P3

Polícia

Justiça impede GCMs de usar força policial na Cracolândia

A Justiça de São Paulo determinou nesta segunda-feira (24) que a Guarda Civil Metropolitana (GCM) está proibida de atuar como a Polícia Militar em operações na Cracolândia, região central da capital. P6

Shows e eventos musicais desbancam esportes nas preferências dos brasileiros

O levantamento, feito pela Instituto QualiBest, ouviu 3.120 entrevistados maiores de 16 anos P9

Economia

Dólar ultrapassa R$ 5,51 após Lula colocar necessidade de corte de gastos em dúvida

O mercado financeiro teve um dia agitado nesta quarta-feira (26), com o dólar registrando forte alta e ultrapassando os R$ 5,51 na máxima do dia. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi um dos responsáveis pelo movimento, ao colocar em dúvida a necessidade de corte de gastos para melhorar o equilíbrio fiscal do governo. P5

Moraes coloca Cremesp contra a parede e dá prazo de 48h para suspensão de processos; entenda

A ordem foi dada pelo ministro do STF, Alexandre de Moraes para que o órgão comprove a suspensão de processos contra médicos

Milleny Ferreira

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, determinou o prazo de até 48h para que o Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp) possa comprovar que está cumprindo a decisão de suspender todos os processos em andamento contra médicos que realizaram o procedimento de assistolia fetal.
A assistolia fetal é procedimento é o mais indicado pela OMS para os casos de abortos legalizados pela justiça, após as 22ª semana de gestação da paciente.
A medida que liberava a realização do procedimento antes proibido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), está em vigor desde maio deste mesmo ano, a ação foi liberada pelo próprio STF.
Segundo o portal Metrópoles, no final do ano passado, o CFM publicou uma resolução proibindo a realização do procedimento e passou a processar médicos que o praticavam, e apenas após o PSol solicitar a abertura da ADPF 1.141 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) no Supremo, a nova constatação foi de que a resolução do CFM é considerada como um abuso de poder regulamentar.
Os profissionais que realizaram a interrupção antes desta medida sofreram com processos e corriam o risco até mesmo de ter seus registros cassados.
De acordo com a lei, ainda não é estimado um limite de idade fetal para que a interrupção da gestação seja realizada de forma legal, que pode ocorrer apenas dentre três casos: quando a gravidez é fruto de estupro, quando há risco de vida para a gestante e quando o feto possui anencefalia.
Com a tentativa de proibição para a assistolia fetal, muitos casos e processos em andamentos foram afetados, como quando a gravidez é decorrente de um estupro contra crianças e adolescentes, por na maioria das vezes as vítimas demorarem mais para procurar assistência do serviço de saúde.

Foto: reprodução X | @SigaGazetaBR

Governo valida sistema de meta contínua de inflação com alvo em 3%

Com a nova abordagem, o Banco Central passará a perseguir a meta de forma contínua, com um intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos, sem se vincular ao calendário anual

Da Redação

O governo federal aprovou um decreto que altera o regime de meta de inflação anual para um modelo de meta contínua, com início previsto para 2025. O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), validou a mudança, que estabelece um alvo de 3% para a inflação. A decisão será publicada no Diário Oficial da União nesta quarta-feira (26), antes da reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN), marcada para o final da tarde, onde o grupo fixará a nova meta.
A definição sobre a mudança no regime de meta de inflação ocorreu após uma reunião no Palácio do Planalto, que contou com a presença de Lula, do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, do ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, e do diretor de Política Monetária do Banco Central, Gabriel Galípolo. A alteração no sistema de metas de inflação, vigente desde 1999, foi anunciada em junho do ano passado por Fernando Haddad.

Com a nova abordagem, o Banco Central passará a perseguir a meta de 3% de forma contínua, com um intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos, sem se vincular ao calendário anual. Na prática, isso significa que a autoridade monetária buscará manter a inflação dentro desse intervalo de forma constante, ao invés de se basear em metas anuais.
Especialistas do mercado financeiro e economistas têm debatido amplamente as implicações dessa mudança. Alguns acreditam que a meta contínua pode proporcionar maior flexibilidade e permitir uma resposta mais ágil a choques econômicos, enquanto outros temem que a falta de um prazo anual possa reduzir a transparência e a previsibilidade das políticas monetárias. O impacto dessa nova política será observado de perto nos próximos anos, à medida que o Banco Central ajusta suas estratégias para alcançar a meta estabelecida.

Foto: Wilton Junior/Estadão Conteúdo

Lula exige desculpas de Javier Milei e fala sobre fugitivos do 8 de Janeiro

Presidente acredita que argentino cria uma rivalidade desnecessária entre os países: 'o povo argentino e povo brasileiro são maiores que os presidentes'

Montagem: Estadão Conteúdo

Gabriela Thier

O presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), cobrou desculpas do presidente da Argentina, Javier Milei, por declarações consideradas ofensivas. Lula condicionou um encontro de trabalho com Milei a um pedido público de desculpas. Durante entrevista ao site UOL, Lula afirmou que o argentino falou "muita bobagem" e que deseja apenas um pedido de desculpas.

Lula ressaltou a importância da relação entre Brasil e Argentina, destacando que os povos dos dois países são maiores do que os presidentes. O presidente brasileiro evitou mencionar o nome de Milei, mas deixou claro que não permitirá que a situação gere conflitos entre as nações. Ele enfatizou que a Argentina deve ser governada pelo presidente argentino, sem tentar interferir em assuntos internos do Brasil. Os ministros de Relações Exteriores dos dois países trabalham para promover uma relação pragmática entre os líderes e amenizar divergências ideológicas. O Planalto demonstrou desconfiança em relação à postura de Milei, que aparenta moderação após um período de atritos com Lula. A Presidência argentina, por sua vez, respondeu à exigência de desculpas de Lula, indicando que Milei não tem motivos para se arrepender.

Lula e Milei devem se encontrar novamente em julho, durante a Cúpula do Mercosul, em Assunção, Paraguai. O encontro será a primeira participação de Milei em reuniões do bloco. Nos últimos meses, houve gestos de aproximação entre os governos, com trocas de informações sobre foragidos da Justiça e visitas técnicas e diplomáticas. O governo argentino negou qualquer pacto com Jair Bolsonaro para conceder asilo político a apoiadores do ex-presidente, no ato de 8 de janeiro. O governo Milei ajudou o Brasil passando informações sobre 60 brasileiros que estão na Argentina, como forma de escapar da prisão, e segundo a Polícia Federal, 47 destes solicitaram refúgio no país.

Conforme a Casa Rosada, as solicitações de refúgio serão analisados de forma individual. Para Lula, que está formalizando os pedidos de extradição, mas que também deseja avaliar se há brechas legais para que os fugitivos sejam pegos de forma preventiva na Argentina, por solicitação da Justiça local. "Se esses caras não quiserem vir, que sejam presos lá e fiquem presos na Argentina. Se não, venham para cá. Estamos tratando da forma mais diplomática possível", disse Lula.

Coluna ESPLANADA

Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

www.colunaesplanada.com.br

Fora do campo
A demora do presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, de indicar nomes para o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) está mexendo nos nervos de muita gente da política e do Judiciário em Brasília. A disputa por cargos de auditores do STJD, equivalentes ao cargo de ministro, cresceu nos últimos anos. Até ministros do Supremo Tribunal Federal têm participado do jogo. Pelas regras, Ednaldo terá que indicar dois novos nomes até o final de julho. Ele já disse a amigos que indicaria duas mulheres para as vagas.

Memória e protesto
Parentes das 272 vítimas fatais do crime do rompimento da barragem córrego do feijão, da Vale, em Brumadinho (MG), voltaram a se reunir na terça-feira (25) para pedir justiça. Até hoje ninguém foi condenado. É um ato que se repete todo dia 25 de cada mês, desde março de 2019. Os corpos de Tiago Silva, Maria Bueno e Nathália Araújo ainda não foram localizados.

Conexão B. Aires x NY
Passou despercebido por Brasília há dias o potencial futuro Conselheiro-Geral da ONU, o argentino Rafael Grossi. Sem holofotes, fazendo campanha discretamente, participou de audiência pública da Comissão de Minas e Energia da Câmara. Grossi defende a ampliação do Programa Nuclear Brasileiro, o que nenhum país "nuclear" deseja de fato. Ele é diretor da Agência Internacional de Energia Atômica, apoiado pelo Brasil.

Hermanos, pero no..
O Ministério de Minas e Energia sob a Era Lula III, que não se furta de lançar notas oficiais sobre absolutamente qualquer cenário e episódios, ignorou solenemente o 25 de junho, data em que Brasil e Argentina deveriam celebrar os 201 anos de relações diplomáticas. Já a chancelaria argentina fez questão de destacar a data e enfatizar a importância da "associação estratégica" entre os dois países.

Molhinho da janela
Um dos idealizadores do Fome Zero, Frei Betto atua informalmente como assessor do ditador cubano Miguel Díaz-Canel, apesar do cargo que ocupa em Havana no escritório da Food and Agriculture Organization (FAO), a agência da ONU. Aos 79 anos, ele defendeu que os cubanos produzam qualquer coisa comestível, como algum "molho" de plantas que conseguissem cultivar nas janelas de suas casas.

Impasse no parque
Chegou ao STJ a disputa entre o parque e a Favi, que adquiriu dívida do Hopi Hari junto ao Safra em 2017. O parque já comprovou que o Safra havia outorgado carta de quitação da dívida que tinha o terreno como garantia. Mas no processo, o banco afirma que foi "erro". O Portal iG publicou a denúncia. A Favi, que tinha cessão de crédito de R$ 460 mil, cobrou mais de R$ 800 mil e se nega a receber. Ela quer é o terreno.

ESPLANADEIRA
Paula Klien está há quatro semanas na lista dos livros mais vendidos com "Todas as Minhas Mortes". # ACATE expande negócios entre o Brasil e o Canadá com filial internacional. # Frango no Pote participa da feira da Associação Brasileira de Franquias até sábado em SP. # CNN Brasil transmite o 1º debate entre Biden e Trump. # MinC participa de painel da Gamescom até domingo em SP. # Black Mantra convida Carlos Dafé para show no Sesc Santo André, no sábado em SP.

Justiça impede GCMs de usar força policial na Cracolândia

A atuação de GCMs deve se restringir à proteção de bens, serviços e locais públicos municipais. Decisão ocorre após ação do MP-SP

Sabrina Oliveira

A Justiça de São Paulo determinou nesta segunda-feira (24) que a Guarda Civil Metropolitana (GCM) está proibida de atuar como a Polícia Militar em operações na Cracolândia, região central da capital, e de utilizar bombas de gás e balas de borracha contra os usuários de drogas que frequentam a área.
A decisão veio após o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) mover uma ação civil pública contra a Prefeitura de São Paulo. A ação foi motivada por uma megaoperação na Cracolândia em 20 de maio de 2017, que envolveu mais de 900 agentes da Polícia Militar, Polícia Civil e GCM. Durante essa operação, a GCM realizou uma barreira ao redor da região e revistou pertences pessoais dos usuários de maneira considerada truculenta e agressiva.
Conforme o MP-SP, 38 pessoas foram presas e pelo menos uma ficou ferida na ocasião. Na época, o então prefeito João Doria afirmou que a Cracolândia havia sido erradicada, apesar dos usuários terem retornado à região posteriormente.

A juíza Gilsa Elena Rios, da 15ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo, atendeu a três dos oito pedidos do MP-SP. A decisão proíbe a GCM de realizar operações com formação típica da PM e de usar bombas de gás e balas de borracha para dispersar e expulsar os usuários. Também obriga a criação de um canal direto de comunicação entre a população e o Comando da GCM para denúncias contra agentes que atuem de maneira indevida. Além disso, a prefeitura deverá apresentar um plano de atuação da GCM no prazo de 60 dias.
A Prefeitura de São Paulo informou que a Procuradoria Geral do Município ainda não foi notificada sobre a decisão e que, após a notificação, serão analisadas as providências cabíveis.
O Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei n° 13.022/2014) determina que a competência das guardas municipais é a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do município. A juíza Gilsa Elena Rios afirmou que, embora a Guarda Municipal faça parte do Sistema de Segurança Pública, isso não lhe confere a mesma amplitude de atuação das polícias militares estaduais.
A Constituição Federal de 1988 não atribui à guarda municipal atividades ostensivas típicas da Polícia Militar ou investigativas da Polícia Civil. A atuação das guardas municipais deve se limitar às suas competências estabelecidas em lei, focadas na preservação do patrimônio municipal e com caráter mais preventivo do que repressivo.
A juíza destacou que as polícias estão sujeitas a rígido controle do MP e do poder judiciário, o que não ocorre com a Guarda Civil.
Na última terça-feira (18), a Prefeitura de São Paulo e o governo estadual instalaram grades de ferro na Rua dos Protestantes, onde há maior concentração de usuários de drogas, criando uma espécie de corredor. O objetivo é liberar parte da via para o trânsito de veículos de segurança e saúde, além de facilitar a abordagem dos agentes de saúde e assistentes sociais aos usuários.
A Defensoria Pública do estado, porém, avaliou a estratégia como desmedida e sem eficácia comprovada. Em visita à Cracolândia nesta segunda-feira (24), uma equipe da defensoria constatou violações de direitos, como restrições de ir e vir e apreensão administrativa de objetos dos usuários.
O relatório da defensoria, assinado pela defensora Fernanda Penteado Balera, afirma que a colocação de gradis aumentou a tensão e agressividade das pessoas na área, apesar de facilitar o acesso dos profissionais de saúde e assistência. A medida, segundo o relatório, ampliou a tensão entre os usuários e os profissionais que prestam atendimento no local.

Foto: Reprodução / X (antigo Twitter) @_market_1

Tragédia na Bandeirantes: Colisão entre veículos deixa dois mortos e dois feridos, em SP

Motorista e passageira morrem em acidente no km 16 da rodovia, sentido São Paulo

Gabrielly Bento

Um grave acidente na Rodovia dos Bandeirantes na manhã desta quarta-feira (26) deixou duas pessoas mortas e duas feridas. A colisão, que aconteceu por volta das 6h, envolveu três veículos: uma carreta, um caminhão e um carro de passeio.
Segundo o UOL, as vítimas fatais foram o motorista de um dos caminhões e uma mulher que, até o momento, não se sabe em qual automóvel estava. Os feridos foram socorridos pela AutoBan e pelo helicóptero Águia da Polícia Militar, entre eles, um tinha fratura na perna e outro apresentava um ferimento contuso na perna.
O acidente aconteceu no sentido São Paulo, na altura do km 16, em Pirituba, na zona norte da capital paulista. A colisão provocou um grande congestionamento na região, que durou até por volta das 9h da manhã. Antes disso, a pista foi totalmente fechada para socorro das vítimas. Ao menos 7 km de congestionamento foram registrados durante o bloqueio parcial da via.
Anteriormente, as quatro vias da Rodovia dos Bandeirantes foram completamente fechadas para o resgate das vítimas. Durante o bloqueio parcial, registrou-se um congestionamento de no mínimo 7 km.
Ainda de acordo com o UOL, o congestionamento atingiu 7 km. Por volta das 7h, apenas duas faixas estavam liberadas para o tráfego no sentido capital.

Foto:Reprodução/TV Globo

Idoso embriagado cai em canal e é resgatado por bombeiros no litoral de São Paulo

Acidente aconteceu no canal 2, em Santos

Foto: Reprodução/G1

Gabrielly Bento

Um homem de 61 anos foi resgatado por bombeiros após cair em um canal no bairro da Pompeia, em Santos, na noite da última terça-feira (25). A vítima, que apresentava sinais de embriaguez, teve ferimentos no braço esquerdo e foi encaminhada para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Central da cidade.
De acordo com o G1, o Corpo de Bombeiros explicou que a corporação foi acionada para atender a ocorrência. Ao chegarem ao local, os socorristas encontraram o idoso caído dentro do canal 2, em Santos, no litoral de São Paulo.
Utilizando uma escada, prancha de salvamento e uma corda, os bombeiros retiraram a vítima da água e realizaram os primeiros socorros. O idoso, que estava consciente, mas desorientado, apresentava ferimentos no cotovelo esquerdo, afirma o G1.
Após o atendimento pré-hospitalar, a vítima foi imobilizada e transportada para a UPA Central, onde permanece em estado estável.

#TodosPeloCentro: conheça o movimento que está transformando a região central de São Paulo

Iniciado pela Prefeitura, ações do movimento integram projetos das secretarias municipais em prol da requalificação do Centro junto à sociedade civil

Em uma iniciativa inédita, a Prefeitura de São Paulo está integrando os projetos de todas as secretarias municipais em ações efetivas para a requalificação da região central da cidade. O movimento #TodosPeloCentro tem, como o próprio nome sugere, a união como seu principal pilar, e além de somar esforços das secretarias, a população também está incluída como parte essencial de todas as fases de requalificação do Centro de São Paulo, ajudando a construir este novo capítulo na história da região.

A partir das contribuições da população, tanto em fóruns de participação social, como em diálogos, leis importantes para beneficiar a região foram aprimoradas e começaram a dar resultados.

Ações do movimento #TodosPeloCentro estão transformando a região central de São Paulo com novos projetos de habitação, lazer e segurança

Paulo Guereta/SECOM

Atração de investimentos

Pela primeira vez o município aprovou um amplo plano urbanístico para região, a Área de Intervenção Urbana (AIU) do Setor Central, com objetivo de incentivar a chegada de 220 mil novos moradores na região em dez anos, qualificar a vida de quem já vive no centro e proporcionar um ambiente atraente para investimentos.

Habitação

Com os incentivos da Prefeitura, por exemplo, desde 2021, apenas no perímetro da AIU Setor Central, foram licenciadas 14.378 novas unidades de Habitações de Interesse Social e Habitações de Mercado Popular.

O Programa Requalifica Centro também está entre os projetos que concede incentivos para estimular habitação, este por meio da requalificação de prédios particulares antigos (retrofit) no centro e a transformação desses locais em unidades habitacionais ou comerciais. No âmbito do programa, desde 2023, a Prefeitura já aprovou 14 empreendimentos particulares para retrofit.

Para os interessados em requalificar imóveis antigos no Centro, a Prefeitura também anunciou R$ 1 bilhão em subvenção econômica para a execução dessas obras. A iniciativa ajudará a cobrir até 25% do valor de obras para retrofit.

A Prefeitura prevê que 60% do valor de R$ 1 bilhão seja voltado aos projetos de moradias para famílias com renda de até 3 salários-mínimos (HIS-1) ou entre 3 e 6 salários-mínimos (HIS-2).

Lazer e cultura

Com o intuito de atrair mais pessoas para o Centro, as ações de lazer e cultura nos equipamentos da região central foram ampliadas. No Vale do Anhangabaú, por exemplo, são mais de 320 atividades gratuitas por mês. Há ainda roteiros guiados gratuitos por patrimônios do Centro.

Meio Ambiente

Já no eixo Meio Ambiente, merece destaque a ampliação dos jardins de chuva na região central da cidade, e a zeladoria nas áreas verdes de praças e parques, como a entrega do novo Parque Princesa Isabel.

Requalificação urbana e mobilidade

No processo de requalificação urbana, o restauro do Viaduto Santa Ifigênia, o Programa Ruas Temáticas, que está requalificando ruas com vocação comercial turística, como a Rua das Motos e a Rua dos Eletrônicos, e a reforma dos calçadões do Triângulo Histórico já mostram um novo centro. O projeto do VLT do Centro também já está em fase de estudos do projeto.

Segurança

Uma série de medidas estão sendo adotadas para melhorar a segurança da região. Com o aumento de 1.200 para 2.100 agentes da Guarda Civil Metropolitana, e ampliação das vagas da Operação Delegada de 500 para 1.500 Policiais Militares – ambas equipes com atuação dedicada na região central.

Social

Na área Social, além de todas as ações empreendidas pelas equipes da Assistência Social e Saúde no Centro, vale destacar dois programas intersecretariais: Reencontro, que visa a regulamentação da Política Municipal para a População em Situação de Rua, e Redenção, que promove a integração de políticas de saúde, assistência social, trabalho e direitos humanos para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Como participar?

Moradores, comerciantes, turistas e todos que amam o Centro de São Paulo podem contribuir de diversas maneiras, confira algumas abaixo:

1. **Fique de olho na programação:** visite o site do programa ou siga as redes sociais para saber sobre os fóruns de participação social e eventos que acontecem no Centro e participe;
2. **Frequente os espaços públicos:** aproveite as praças e parques para descansar ou praticar atividades com seus amigos e família,
3. **Apoie os comerciantes locais:** Faça compras nas lojas e restaurantes do Centro para fortalecer a economia local e incentivar o desenvolvimento da região.
4. **Mantenha o Centro limpo:** descarte o lixo corretamente e evite depredações. Denunciar atos de vandalismo também é importante para preservar o patrimônio histórico da cidade.

CIDADE DE SÃO PAULO

Conteúdo em parceria com a Prefeitura de São Paulo

‘Ninguém pode nos tirar a democracia’, diz presidente da Bolívia após tentativa de golpe de Estado

Luis Arce mostrou-se vitorioso após a tentativa de golpe de Estado por militares que se posicionaram nesta quarta-feira (26) por várias horas com tanques em frente à sede do governo, no centro de La Paz

Sabrina Oliveira

O presidente da Bolívia, Luis Arce, mostrou-se vitorioso após a tentativa de golpe de Estado por militares que se posicionaram nesta quarta-feira (26) por várias horas com tanques em frente à sede do governo, no centro de La Paz, antes de abandonar o local. “Ninguém pode nos tirar a democracia que conquistamos (...) Estamos certos de que vamos continuar e vamos seguir trabalhando”, afirmou Arce de um balcão do palácio de governo diante de centenas de apoiadores.

Entenda o caso

Nesta quarta (26), tropas militares e tanques foram deslocados para a sede do governo boliviano em La Paz e tentaram derrubar uma porta do palácio presidencial. Tanques e tropas ocuparam a Praça Murillo, no centro da capital boliviana, onde está a sede presidencial. Um tanque tentou derrubar uma porta metálica do palácio presidencial, por onde posteriormente entrou o general Juan José Zúñiga, comandante do Exército. Segundo a televisão boliviana, o militar entrou no edifício por alguns momentos antes de sair caminhando. Pouco depois, o presidente Luis Arce convocou os bolivianos a se mobilizarem “contra o golpe de Estado”.

“O povo boliviano é convocado hoje, precisamos que o povo boliviano se organize e se mobilize contra o golpe de Estado, a favor da democracia”, disse Arce em uma mensagem ao país junto a seus ministros no palácio presidencial. “A democracia deve ser respeitada”, escreveu antes Arce em sua rede social X. “Está se formando um golpe de Estado. Neste momento, há o envio de pessoal das Forças Armadas e tanques na Praça Murillo”, denunciou por sua vez o ex-presidente Evo Morales. “Convocamos uma Mobilização Nacional para defender a Democracia frente ao golpe de Estado que está sendo articulado sob a liderança” do general Zúñiga, acrescentou.

“Quebra da ordem”

Desde terça-feira circulam rumores sobre a provável destituição do chefe do Exército, no cargo desde novembro de 2022, que se opõe firmemente ao retorno de Morales ao poder no próximo ano. Em uma entrevista na segunda-feira com um canal de televisão, o chefe do Exército assegurou que prenderia Morales se ele insistisse em se candidatar à presidência nas eleições de 2025, apesar de ter sido inabilitado pela justiça eleitoral. “Legalmente, ele está inabilitado, esse senhor não pode voltar a ser presidente deste país”, disse Zúñiga.

O partido governante da Bolívia, o Movimento ao Socialismo (MAS), está profundamente dividido entre o presidente Luis Arce e seu antigo aliado e hoje adversário, o ex-presidente Evo Morales. Amparado nas reformas constitucionais que ele mesmo promoveu, Morales ocupou a presidência entre 2006 e 2019, quando foi forçado a renunciar após ser acusado de fraude eleitoral para obter um quarto mandato.

No final de dezembro de 2023, o Tribunal Constitucional inabilitou Morales como candidato presidencial para a disputa de 2025, argumentando que a reeleição indefinida não é um “direito humano”, como havia declarado em outra sentença de 2017. Mas Morales busca este ano a nomeação à presidência como candidato do MAS, enquanto o presidente Arce, no poder desde 2020, não se pronunciou sobre se buscará a reeleição.

Diante da tensa situação em La Paz, a Organização dos Estados Americanos (OEA) declarou que “não tolerará nenhuma forma de quebra da ordem constitucional” na Bolívia. “Expressamos nossa solidariedade com o presidente Luis Arce Catacora. A comunidade internacional, a secretaria-geral da OEA, não tolerará nenhuma forma de quebra da ordem constitucional legítima na Bolívia nem em qualquer outro lugar”, disse o chefe do organismo, Luis Almagro, em Assunção, onde está sendo realizada até sexta-feira a assembleia geral da organização.

AIZAR RALDES/AFP

O presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, denunciou de imediato um “golpe de Estado”. “Presidente Lucho Arce, convoque o povo, só o povo salva o povo. Alerta, Bolívia!”, afirmou. Por sua vez, a presidente de Honduras, Xiomara Castro, em seu papel de presidente em exercício da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac), convocou os países membros do grupo a “condenar o fascismo que hoje atenta contra a democracia na Bolívia e exigir o respeito pleno ao poder civil e à Constituição”.

Nova cúpula das Forças Armadas

O presidente boliviano, Luis Arce, juramentou nesta quarta-feira (26) a nova cúpula das Forças Armadas, em meio a uma tentativa de golpe de Estado pelo comandante destituído do Exército, que mobilizou tanques e tropas em frente à sede do governo. Arce juramentou os novos comandantes no palácio presidencial, em La Paz, segundo uma transmissão ao vivo pela TV.

Migração pode ser uma arma explosiva no debate entre Biden e Trump nesta quinta

Os republicanos culpam as políticas de Biden alegando que favorecem o direito de asilo aos migrantes e Biden acusa Trump de sabotar uma tentativa bipartidária de encontrar uma solução

Da Redação

A política migratória deve inflamar o debate de quinta-feira (27) entre Donald Trump, que acusa os migrantes de “envenenar o sangue” dos Estados Unidos, e Joe Biden, que fará o possível para se distanciar de seu adversário republicano. Ambos estão certos de que, segundo as pesquisas, boa parte do eleitorado se preocupa com a segurança na fronteira com o México e com o fluxo de migrantes. Estas são as principais propostas de ambos os candidatos às presidenciais de novembro. Saiba mais abaixo:

Donald Trump

A migração é o eixo central do programa eleitoral do magnata republicano, cujo discurso anti-imigração aumenta à medida que se aproxima a data das eleições. Durante seu mandato, de 2017 a janeiro de 2021, aplicou uma política de “tolerância zero”, que tratava como criminosos os migrantes que tentavam entrar ilegalmente nos Estados Unidos, levando muitos a perder a guarda dos filhos. Também começou a construir um muro na fronteira com o México (onde antes existiam cercas). Trump mantém a linha dura e promete medidas “tão draconianas quanto necessárias”, como “fechar a fronteira” com o México, retomar a construção do muro e deportar “em massa”.

“Será a maior deportação da história do nosso país”, repete. Em seus comícios, Trump afirma que os migrantes “envenenam o sangue do país”, o que lhe valeu comparações com Adolf Hitler, e “vêm de prisões e cadeias”, “de instituições psiquiátricas e asilos”. “Estão matando nosso país”, são “criminosos”, diz, embora as estatísticas do FBI mostrem uma redução de 1,7% dos crimes violentos e 6,1% dos homicídios no país em 2022 em relação a 2021. Nos últimos dias, surpreendeu ao propor autorizações de residência permanente a estrangeiros que se formem em universidades americanas. Se voltar à Casa Branca, o republicano de 78 anos ameaça impor taxas aos países que não controlarem o fluxo de migrantes com destino aos Estados Unidos.

Joe Biden

Os republicanos culpam as políticas de Biden alegando que favorecem o direito de asilo aos migrantes, muitos latino-americanos. Biden acusa Trump de sabotar uma tentativa bipartidária de encontrar uma solução. “Não vou demonizar os imigrantes”, “não vou separar famílias”, afirma o democrata de 81 anos, que garante não “politizar” a questão. Ele chegou à Casa Branca com a promessa de promover uma política migratória “mais humana” e um caminho para a cidadania a 11 milhões de migrantes sem documentos, mas encontrou oposição dos conservadores no Congresso e sua proposta nunca foi votada. Agora está entre a cruz e a espada: satisfazer a ala mais à esquerda do Partido Democrata ou impedir a entrada de migrantes.

Foto: Nathan Howard/ Getty Images via AFP e ALON SKUY

dia a dia | ECONOMIA

Dólar ultrapassa R$ 5,51 após Lula colocar necessidade de corte de gastos em dúvida

No cenário internacional, divisa americana também avançou em relação a outras moedas fortes

FOTO:RICARDO STUCKERT/PR

Mileny Ferreira

O mercado financeiro teve um dia agitado nesta quarta-feira (26), com o dólar registrando forte alta e ultrapassando os R$ 5,51 na máxima do dia. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi um dos responsáveis pelo movimento, ao colocar em dúvida a necessidade de corte de gastos para melhorar o equilíbrio fiscal do governo, sugerindo que o aumento da arrecadação pode ser uma alternativa viável. "O problema não é que tem que cortar. Problema é saber se precisa efetivamente cortar ou se precisa aumentar a arrecadação. Temos que fazer essa discussão", disse Lula, em entrevista ao UOL. No cenário internacional, o dólar também avançou em relação a outras moedas fortes, como o iene, que atingiu seu nível mais baixo desde 1986. Essa movimentação mantém os mercados cambiais em alerta para possíveis intervenções das autoridades japonesas.

Às 10h05, a moeda americana estava cotada a R$ 5,511, com alta de 1,04%, enquanto o Ibovespa recuava 0,18%, aos 122.099 pontos. No Brasil, o IBGE divulgou que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15) desacelerou para 0,39% em junho, após marcar 0,44% em maio. Em 12 meses, o IPCA-15 acumulou uma inflação de 4,06%, um aumento em relação aos 3,70% registrados até maio.

Na quarta-feira (25), o dólar já havia subido 1,17%, fechando a R$ 5,454, enquanto o Ibovespa caiu 0,24%, aos 122.331 pontos, interrompendo uma sequência de cinco altas consecutivas. Os investidores repercutiram a divulgação da ata da última reunião do Copom e comentários do Fed sobre a política de juros dos EUA, contribuindo para a volatilidade nos mercados financeiros.

Cesar**neto**

www.cesarneto.com
cesar@cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Perguntas da hora : o que dizem vereadores e vereadoras cristãos sobre a liberação [pelo Supremo] da maconha [até 40 gramas] como um ato de usuário e não de traficante ? O que diz a literatura bíblica sobre os usos de drogas ?

.

PREFEITURA (São Paulo)
Perguntas da hora : o que fará Nunes (MDB), sobre a Guarda Civil Metropolitana ter sido desautorizada [pelo Tribunal de Justiça SP] de usar bombas e armas [bala de borracha] pra combater os crimes dos frequentadores da cracolândia ?

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Perguntas da hora : o que dizem deputados e deputadas cristãos sobre liberação [pelo Supremo] da maconha [até 40 gramas] como um ato de usuário e não de traficante ? O que diz a literatura bíblica sobre os usos de drogas ?

.

GOVERNO (São Paulo)
Perguntas da hora : o que dizem deputados(as) e senadores(as) cristãos sobre a liberação [pelo Supremo] da maconha [até 40 gramas] como um ato de usuário e não de traficante ? O que diz a literatura bíblica sobre os usos de drogas

.

CONGRESSO (São Paulo)
Perguntas da hora : será que assim como Pacheco [presidente do Senado pelo PSD], o Lira [presidente da Câmara Deputados pelo PP] conseguirá aprovar PEC que torna crime os usos de quaisquer quantidades de drogas ilícitas ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Perguntas da hora : como fica o 3º governo Lula (dono do PT) em relação a invasão do Palácio do governo [de Luís Arce] pelo Exército da Bolívia ? O ex-presidente Evo Morales, 'mui amigo' do Lulismo, será impedido de disputar eleições ?

.

PARTIDOS (Brasil)
Perguntas da hora : será que donos, donas, sócios e sócias preferenciais dos partidos [e suas fundações] estão seguros de estarem bem cercados [por homens e mulheres de bom caráter], como seus contabilistas, advogados e advogadas ?

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Perguntas da hora : o que pensam, enquanto judeus como os ministros Fux e Barroso e enquanto cristãos [os católicos e um protestante] sobre as literaturas religiosas [na Torá hebraica e na bíblia cristã] que tratam dos usos de drogas ?

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

Economia em alta

Os consumidores com renda até R$ 3,2 mil, classes D e E conseguiram voltar a comprar iogurte e chocolate. Os dados são do boletim Focus (Banco Central). A melhora no carrinho de compras ainda indica o consumo de itens considerados desnecessários, como pacotes de salgadinhos, doces e bebidas, de água com gás a cerveja.

Segundo a pesquisa da Kantar/Worldpanel Division, os brasileiros, em geral, compram cerca de 7,8% mais itens a cada ida ao supermercado nos 12 meses terminados em março, em comparação com o mesmo período anterior. O movimento detectado é impulsionado pelo cenário econômico favorável: inflação reduzida, desemprego no menor patamar em dez anos (7,9% em março) e ganho de renda da população, devido a ajustes no salário mínimo e em benefícios assistenciais.

A pesquisa mostra ainda, três categorias que se destacam: mercearia doce (9,3%), bebidas (9,4%) e bazar e medicamentos de venda livre (9,9%)."Isso mostra que as pessoas voltaram a ser inseridas no mercado de consumo, estão retomando seus direitos, a oportunidade de poder comer bem e se dar a chance de introduzir na alimentação alguns produtos que estavam fora do seu alcance. É o fim da fila para disputar osso e carcaça", avaliou o senador Humberto Costa (PT-PE), presidente da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado.

Outro fator registrado pela pesquisa é o aumento do consumo de refeições fora de casa, impulsionado pelo maior número de pessoas inseridas no mercado de trabalho. Como resultado, as compras de alimentos se tornam menos frequentes, porém em volumes maiores, privilegiando itens que oferecem praticidade, sabor e prazer. O consumo de carne bovina dentro dos lares brasileiros cresceu 4,2% no semestre até março, em comparação com o período do ano anterior, alcançando também as classes D e E.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EDITORES

Editor-Chefe **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
comercial@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

Diagramação **Gabriel Moura**
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Marcelo Emerson

Lisa e Rockstar

O mundo da música pop está agitado por conta do lançamento do novo single da cantora Lisa. Quem? Lisa fez parte do grupo de K-Pop Blackpink. Quem?
Esclarecendo. K-pop é a sigla para Korean pop, que diz respeito a todo um mercado musical oriundo da Coreia do Sul. Não se trata exatamente de um gênero musical específico, mas de um fenômeno cultural e comercial que utiliza vários estilos musicias como hip hop, música eletrônica, dance music e rythm and blues pós-moderno para embalar grupos de jovens e suas coreografias rigidamente ensaiadas e executadas em espetáculos grandiosos ao redor do mundo.

É sintomático que um "teaser" da nova música, tenha sido anunciado e promovido em todas as mídias possíveis em todo o mundo pela empresa que faz a gestão da cantora e que os fãs conheçam o nome da pessoa jurídica quase tanto quanto o da artista.

É que o k-pop é criado, embalado e vendido por imensas estruturas empresariais que atuam no mundo todo, espalhando tal fenômeno comercial como uma espécie de "Soft power" cultural.
A base gigantesca base de fãs vai perder o sono nesta madrugada na expectativa de conhecer a nova música de sua diva infanto-juvenil que está prestes a ser lançada mundialmente.

A relação que existe entre a criação artística e a lógica de mercado da indústria de entretenimento é um tema de especial interesse deste colunista.
Conhecendo bem o combalido cenário da música pesada brasileira (e aí incluo o heavy metal e todos seus sub-gêneros), ás vezes vejo alguns entusiastas do marketing salivando por uma revolução mercadológica que leve o heavy metal para os patamares comerciais de um k-pop.
Seria o fim do heavy metal em sua essência, já que este meio que "sobrinho do Rock n' roll" nasce como música alternativa da classe trabalhadora lá de uma região conhecida como Black country, por causa da nuvem escura de poluição pesada saía das fábricas e tomava os céus do local. Black Sabbath e Judas Priest são os legítimos formadores do heavy metal como conhecemos hoje e são os filhos mais proeminentes daquela região industrial.

O heavy metal em sua origem é música alternativa e refúgio de filhos da classe trabalhadora que não queriam dedicar toda a sua vida às profissões na indústria, buscando na arte a passagem para desbravar o mundo.

Não se desconsidera aqui da importância do comércio da arte num sistema capitalista de criação e distribuição e riquezas, mas é preciso buscar sempre o difícil equilíbrio entre a liberdade criativa que produz a arte e as amarras limitantes das demandas comerciais.

Quando o marqueteiro invade o ensaio e começa a palpitar sobre a música que está sendo composta, aquilo deixa de ser arte e passa a ser vinheta de jingle para comercial de margarina.

Não seria irônico que para aumentar o alcance do heavy metal ele deixasse de ser o que realmente é em essência? Ah, lembrei. O nome do single da Lisa é "Rockstar".

Shows e eventos musicais desbancam esportes nas preferências dos brasileiros

O levantamento, feito pela Instituto QualiBest, ouviu 3.120 entrevistados maiores de 16 anos

Da Redação

Uma pesquisa recente do Instituto QualiBest, realizada entre 19 de fevereiro e 18 de março de 2024, revelou uma mudança interessante no comportamento dos brasileiros em relação ao lazer. Segundo o estudo, shows e festas se tornaram as atividades de lazer mais populares no país, superando os esportes.

A pesquisa, que entrevistou 3.120 pessoas de 16 anos ou mais em todo o Brasil, apontou que 35% dos entrevistados preferem shows, festas ou eventos musicais, deixando em primeiro lugar.

Na segunda posição ficou Festa Junina ou Festa de São João, com uma preferência de 34%. Logo em seguida, com 27%, aparece o Carnaval.

Segundo o levantamento, os eventos esportivos estão apenas em quarto lugar, tendo 24% de preferência. Por fim, o estudo mostra que as festas religiosas ficaram em quinto lugar, com 19%.

Em resumo, segundo a CNN Brasil, a previsão é de um crescimento ainda maior dos eventos no Brasil. De acordo com informações da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (Abrape), espera-se que o setor gere uma receita superior a R$75 bilhões até o final de 2024.

Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

DESCULPAS - O presidente Lula está aguardando um pedido de desculpas de Javier Milei, presidente da Argentina. Lula, em entrevista ao UOL, nesta quarta-feira (26), disse que ainda não falou com Milei porque está esperando o pedido de desculpas: "ele falou muita bobagem", disse o presidente brasileiro.

IMPORTANTES - Para Lula, a Argentina é muito importante para o Brasil, tal qual o Brasil para a Argentina. Na opinião do brasileiro, não há motivos para ruptura entre os dois países. Lula disse ainda que os povos dos dois países são mais importantes que seus presidentes. Lula acena com disposição de reaproximação. A Argentina é um dos grandes parceiros comerciais do Brasil.

PRESOS - Sobre os condenados pelos atos de 8 de janeiro de 2023, que fugiram para a Argentina, Lula disse: "Se os caras não quiserem vir, que fiquem presos lá, fiquem presos na Argentina. Se não, venham para cá". Os mais de 60 foragidos já estão identificados. O governo argentino pode extraditar todos eles.

MACONHA I - A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de liberar o porte de maconha para consumo pessoal, mais complicou que esclareceu. Do ponto de vista das terminologias jurídicas, os ministros fizeram o que se pode chamar de "angu". E esse tem vários coroços. A partir da publicação da decisão, fumar maconha será um ilícito, segundo decidiram os ministros do STF.

MACONHA II - O problema não para na ilegalidade do ato de fumar maconha. Dizem os ministros que tal ato foi descriminalizado. Ou seja, deixou de ser crime. Por outro lado, será ilícito, passível de medidas administrativas. O usuário vai poder comprar a droga cuja venda é proibida. O próprio presidente do STF, Luis Roberto Barroso, disse que a Corte é contra o uso da droga e que o usuário precisa de tratamento. Ora, mesmo assim, a Corte decidiu pela liberação da Canábis.

MACONHA III - O STF tenta acabar com a desigualdade entre o jovem preto e pobre e o jovem rico e branco sobre o enquadramento da polícia atualmente, quando o assunto é maconha. O preto flagrado com 25gm é visto como traficante e o branco usuário. Com a definição sobre o volume permitido para uso pessoal, essa diferença de tratamento tende a acabar.

IGREJAS - A discussão sobre a descriminalização da maconha sempre esteve presente na igreja evangélica. O assunto é visto como um pecado capital. O assunto é antigo e envolveu os hebreus, pois no livro de Êxodo, capítulo 30 e versículo 23, já se falava do cânhamo, utilizo para fazer óleo aromatizante. Há historiadores que afirmam tratar-se de uma espécie de canábis sativa. Em outro texto, em Eclesiastes, trata-se do assunto, falando do alto valor da erva.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002565-11.2021.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RONALDO POSCAI, CPF 06461858881, com endereço à Rua Juazeiro do Norte, 304, A, Jardim Oratorio, CEP 09380-558, Mauá - SP, que Tokio Marine Seguradora S/A, lhe ajuizou uma Ação de Execução, para cobrança de R$ 9.726,63 (03/2021), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando o réu em local ignorado, deferida a citação por edital, para em 03 dias, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor, incluindo custas e honorários, podendo pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 08 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4002930-36.2013.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Egrair Laurinda dos Santos, que nos autos do Cumprimento de sentença ajuizado por Azul Companhia de Seguros Gerais em face de David Kuok, fica INTIMADA, na qualidade de representante legal de Z & Z Buffet Ltda e de Lokai Buffet Ltda, da decisão de fl. 481/482 a seguir transcrita em síntese: Folhas 474/479: Defiro a penhora das cotas sociais do executado DAVID KUOK, CPF nº 116.797.048-93, nas empresas Z & Z Buffet Ltda, inscrita no CNPJ n. 07.695.829/0001-03 e Lokai Buffet Ltda, inscrita no CNPJ n. 05.784.940/0001-32, que encontra fundamento legal nos artigos 1.026 do Código Civil e 835, IX, do Código de Processo Civil, como se entende em Instâncias Superiores... Fica o executado intimado na pessoa do seu advogado, por publicação no DJE, acerca da penhora realizada. Providencie a parte credora intimação dos demais sócios das empresas, devendo recolher as despesas de intimação postal e informar o endereço para a realização do ato. Encontrando-se, Egrair, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo apresentada manifestação, será reconhecida a concordância quanto aos atos realizados nos autos, sendo ainda nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024.

CITIBANK CLUB - Em Liquidação - CNPJ/ME nº 62.654.272/0001-62
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

"A **CITIBANK CLUB EM LIQUIDAÇÃO,** inscrita no CNPJ sob o nº 62.654.272/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, por meio seu Liquidante, Sr. Rodrigo Tadeu Gomes Moreti, **convoca** através deste edital todos os Associados, para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será na Av. Paulista nº 1.111 – Sobreloja (SL) – Sala São Paulo, Bela Vista, CEP: 01.311-920, São Paulo -SP, na data de 10 de julho de 2024, às 14h00, com o seguinte objetivo: (i) Apresentação do parecer do Conselho Fiscal relativo ao primeiro semestre do ano de 2024 da liquidação da Associação; (ii) Deliberação e apresentação do relatório e balanço do estado de liquidação, com prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante durante o primeiro semestre do ano de 2024; e (iii) Outros assuntos de interesse da Associação."

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 1012136-29.2016.8.26.0009. Executados: JOSÉ MARCELINO DE FREITAS - Casa com a área construída de 84,15m² na Praia Grande. Rua Pajé, nº 396, Praia Grande/SP - Contribuinte nº 2 04 09 125 014 0003-8. Descrição completa na Matrícula nº 117.771 do 01ª CRI de Praia Grande/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 200.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 191.250,00 (95,63% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/07/2024 às 11h50min, e termina em 25/07/2024 às 11h50min; 2ª Praça começa em 25/07/2024 às 11h51min, e termina em 14/08/2024 às 11h50min.** Ficam o(s) executado(s) JOSÉ MARCELINO DE FREITAS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), *coproprietários* JOSÉ CELESTINO FERNANDES DE FREITAS, APARECIDA CATALINA DE SOUZA, SONIA REGINA DE FREITAS, JOÃO D'ABRIL JUNIOR, JOÃO MARCELINO DE FREITAS, ESPÓLIO DE MARCOS REIS DONIZETE DE FREITAS *representado pela inventariante* RENILDA ALVES DOS SANTOS e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/03/2018.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição Eventual e Futura de Medicamento "CANABIDIOL" para Atendimento de Ações Judiciais e Pacientes do Município de Tarabai-SP. A realização do Pregão será no dia 10 de Julho de 2024 com início às 09:15 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: (https://licitar.digital/) "Acesso Identificado". O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 25 de Julho de 2024. Jose Roque Da Silva Lira-Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002885-36.2024.8.26.0037 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ANDRE LUIZ DA COSTA, Brasileiro, Divorciado, Chefe de Seção, CPF 05132661866, com endereço à Rua Porfirio Marques de Andrade, 1030, Vila Sedenho, CEP 14806-175, Araraquara - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob. número 00.000.000/0001-91. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 363.220,62 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 23 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006638-08.2019.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Renê José Abrahão Strang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RIBERTEX COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 10.504.540/0001-66, com endereço à Avenida Doutor Plinio de Castro Prado, 494, Sub Sala, Jardim Palma Travassos, CEP 14091-170, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Bb Leasing S/A Arrendamento Mercantil, alegando em síntese que aos 14 de janeiro de 2015, firmaram os Requeridos com o Requerente "CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO" Nº. 000.232.927, no qual assumiram a obrigação de pagar ao Requerente o valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), financiado em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais, com taxas de juros 2,06% a.m e com vencimento da primeira parcela em 15/09/2015, destinado a financiar o bem abaixo: 01 (UMA) EMPILHADEIRA MÓVEIS (PNEUS COM GARFO/TORRE), MARCA: PALETRANS, MODELO: PX 1255, ANO DE FABRICAÇÃO: 2015, FORNECEDOR: PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA, SÉRIE N°. 1242112. Tendo em vista visto o não cumprimento de qualquer das cláusulas ou condições do contrato em tela por parte da arrendatária, em especial, a falta de pagamento na data aprazada, deixando de purgar a mora, operou-se a rescisão da avença e a caracterização do ESBULHO POSSESSÓRIO, cabendo ao arrendante, diante das frustradas tentativas amigáveis de reaver a posse direta do bem, a propositura da competente AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 14 de março de 2024.

EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico **N° 90016/SME/2024 - Processo SEI nº 6016.2023/0103361-0.**

Objeto: **Registro de Preços para a futura aquisição de Rolo de Lençol Hospitalar Descartável, para as Unidades Escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.**

Data/hora da sessão pública: **09h30 do dia 02/07/2024 -** O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a reabertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 112 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0008122-97.2018.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NELSON YOSHIO HIROTA - EPP, CNPJ 05.767.163/0001-18, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL de que foi realizada PENHORA de ativos no valor de R$ 2.165.99 via sistema SISBAJUD (fls. 401/419),e para que apresente impugnação no prazo de 15 dias, decorrido o prazo do edital (arts. 525, § 11,e 771, parágrafo único, do CPC), bem como argua eventual impenhorabilidade ou excesso debloqueio (art. 854, § 3º, do CPC), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024. P-26e27/06

CULTURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90021-2024/SMC-G -** Processo SEI: **6025.2024/0003356-0.**

Critério de julgamento de **MENOR PREÇO TOTAL POR GRUPO** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E ITENS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO PARA MONTAGEM DE TRÊS SALAS E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DA 1ª INFÂNCIA NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS E CASAS DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -** Data/hora da sessão pública: **16 de julho de 2024 às 10:30h.**

Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site https://www.gov.br/compras

EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA**: 90010/DRE-IQ/2024 -** PROCESSO SEI: **6016.2024/0078536-9**
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS - JULHO/2024 - DRE ITAQUERA -*** TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL -** Data/hora da sessão pública: **01/07/2024, às 08h00.**
COTAÇÃO ELETRÔNICA: **90011/DRE-IQ/2024** - PROCESSO SEI: **6016.2024/0078558-0**
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS - JULHO/2024 - DRE ITAQUERA -*** TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL -** Data/hora da sessão pública: **28/06/2024, às 08h00.**
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013829-12.2018.8.26.0198 EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROC. 0013829-12.2018.8.26.0198 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Franco da Rocha do Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI, na forma da lei, etc. Faz saber que JOSÉ CARLOS CIAO vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado JANIO CASTANHE, CPF n.059.325.668-92, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 289.710,20(Jul/22). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. P-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000422-84.2024.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado ELIANO AMORIM FREITAS, CPF 262.207.068-38, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 36.654,43 (Jan/24). Expede-se edital para que pague aquantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001599-59.2024.8.26.0704 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GRAFCROM PREPRESS LTDA ME., CNPJ 05.236.932/0001-51, na pessoa de seu sócio, Sr. Jayme Zacchia, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 182.287,50 (Abril/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001665-77.2024.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que 2 IRMÃOS ENGENHARIA LTDA vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada R.S. EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 06.789.210/0001-97, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 38.063,59 (04/2024). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 16 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001990-86.2024.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Samir Dancuart Omar, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WAYNER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 04.393.788/0001-02, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por GERENT DO BRASIL LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 13.478,28, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 27 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007698-69.2024.8.26.0405 A MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, São Paulo, Dra Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a RCI INDUSTRIA E COMERCIO CIRCUITO IMPRESSO LTDA - EPP,CNPJ 59377101000129, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. para execução do crédito reconhecido por sentença em ação de cobrança, no valor de R$ 192.505,71 (válido p/ maio/24).Encontrando-se a devedora em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague voluntariamente o débito, sob penada incidência de multa de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 523, § 1º cc artigo 513, § 2º,inciso I do CPC, ou apresente impugnação nos 15 (quinze) dias subsequentes, independente de penhora ou nova intimação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000373-38.2021.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. Faz saber a MONTTECASA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ 07.920.260/0001-24, que FLÁVIA DE MENDONÇA PAGLIARINI ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando a condenação no cumprimento das obrigações contratuais no prazo de 30 dias, subsidiariamente, sejam rescindidos os contratos celebrados em razão do descumprimento das obrigações contratuais da Ré e do flagrante de evicção, com a devolução de todas as quantias pagas de R$ 960.000,00, ainda, seja reconhecido que todos os débitos que versam sobres os imóveis sejam de responsabilidade da Ré, inclusive das taxas condominiais cobradas na ação nº 1006910-62.2019.8.26.0001, eis que a Autora jamais tomou posse ou usufruiu dos bens, e seja condenada ao pagamento de R$ 100.000,00 à título de danos morais pela negociação fraudulenta. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 03/06/2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000718-73.2021.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CASA BRANCA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 47.675.137/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Adjudicação Compulsória por parte de Jonathan Ielpo, Loreny de Castilho Lourenço Ielpo, e Samantha de Castilho Lourenço Ielpo, objetivando a outorga definitiva do LOTE DE TERRENO SOB Nº 03, da Quadra E-33, localizado no Parque Residencial CASA BRANCA, neste município e Comarca conforme o seguinte memorial descritivo: Medindo 11,50 metros de frente para a ruaC-19; 22,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 04, e do lado esquerdo com os lotes nº 02 e 21,tendo nos fundos 11,50 metros onde faz divisa com o lote nº 20; encerrando a área com 235,00m², distando 4,26 metros do ponto onde se inicia a curva na confluência das ruas C-19 e 20,registrado nessa comarca sob matrícula nº 32.304. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 23 de maio de 2024.P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1001620-93.2022.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Cotia, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da lei, FAZ SABER a SILVIA APARECIDA PERES, CPF 028.274.938-10, que SIDNEY PEREIRA BRITO e JUCIMAR BUENO BRITO ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva do apartamento nº 23, do edifício tipo "A", bloco '12",do "Condomínio Residencial Green Land", situado na Estrada Manuel Lages do Chão, nº 750, Bairro do Caiapiá, no Município e Comarca de Cotia - SP, registrado na matrícula92.069 do CRI – SP. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 14 de maio de 2024. P-26e27/06

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001757-66.2014.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc.Faz saber a ANDRÉ DANILO ZANFORLIN ME, CNPJ nº 13.464.503/0001-60, por seu representante legal ANDRÉ DANILO ZANFORLIN, que PERFIL 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 15.802,52 (ABR/14) ante a não compensação dos cheques dados em pagamento pelo réu, devolvidos pelas alíneas 11 e 12. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 08 de abril de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1002341-23.2021.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela de Oliveira Thomaze, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO JOSÉ DE MACEDO, RG nº 17.377.777, CPF nº 644.645.048-68, e sua mulher VALDEREZ MARIA PELICER DE MACEDO, VAGNER BERTI, RG nº 19.207.875-6,CPF nº 089.346.048-67 e sua mulher LUCIANA MOREIRA BARBOSA BERTI, e ROGÉRIO DE ALENCAR BERTI e sua mulher PATRÍCIA REGINA DE SOUSA BERTI, que lhes foiproposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Wilson Menezes da Silva, alegando em síntese: que em 2009, adquiriu, por meio de um contrato de compra e venda, um imóvel (terreno), lote 02 A, da quadra F, do loteamento denominado Morro Grande, na Comarca de Caieiras – SP. Tendo adimplido o contrato, com o pagamento total do avençado, os requeridos não efetuaram a transferência do imóvel, pelo que, ingressou com a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 19 de junho de 2024. P-27e28/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003684-09.2022.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATALIA VIEIRA VITAL, Brasileira, Casada, Empresária, RG 3985541X, CPF 02298018111 XX com endereço à Mica, 601, Chacaras Copaco, CEP 07439-065, Arujá – SP e JOSEVANDE VITAL DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Sem Profissão Definida, RG44.539.91X, CPF 320647038XX, com endereço à Rua Mica, 601, Sao Bento, CEP 07439-065,Arujá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Nbc Negocios Imobiliarios, alegando em síntese: que ajuizou Ação de Cobrança objetivando CONDENAR os requeridos ao pagamento dos alugueres vencidos e demais encargos contratuais no importe total de R$ 26.869,28 (Out/22), referente ao imóvel sito à avenida Santa Terezinha, nº555, apartamento 34, Bloco A, Condomínio Viver Arujá, Jordanópolis, Arujá/SP, CEP 07411-155. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 29 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003686-98.2015.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 247.600.048-58, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 12.219,81 (Abr/15) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Professor Bueno dos Reis, n. 192, Jd. Cachoeira, São Paulo, SP, CEP 02763-010 (instalação200009311, parceiro 021909225). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias após decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2024. P-26e27/06

4ª Vara Cível 4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006711-40.2022.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DE LOURDES BASTOS PASSOS, JOSÉ BARBOSA PASSOS e Renato Comin Lodeiro, RG nº 27.600.023-27 e CPF 308.231.828-27. Réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudia Aparecida Nunes Anísio e Edson Benedito Anísio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando pedido para que seja declarado a requerente o domínio sobre o imóvel residência nº 44 e 46 da Rua João Caetano de Souza com 268,46m² de área construída, e seu terreno inserido no lote 49 Jardim Remanso, matriculado sob nº 3.626, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 15 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1008472-66.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAGU BAR E LANCHONETE LTDA. ME. (ATUAL DENOMINAÇÃO DA EMPRESA LANCHONETE VECTRA LTDA ME), CNPJ 01.298.531/0001-75, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, objetivando a condenação ao pagamento de R$ 30.874,40 (Jan/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à RuaCurupace, nº. 586 – Mooca – São Paulo/SP - CEP: 03120-010, (instalação 50279165 e cliente10414009). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada aação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009356-95.2021.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R.A.S., CPF 323.***.***-07, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de J.C.M.C., objetivando que seja deferido o depósito judicial na quantia devida de R$ 1.113,88, gerada pelo cheque n. UA-100863-5 emitido em 24/07/2017, com a consequente declaração de extinção da obrigação na forma do art. 546 do CPC e determinada a retirada do nome do autor dos cadastros de inadimplentes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 21 de março de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 1009884-59.2023.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a).Rodrigo Soares, na forma da lei, FAZ SABER à CLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ37.500.585/0001-19, que Francisca Vandalucia Rodrigues - Me ajuizou Ação Declaratória objetivando declarar inexigíveis os débitos pelos quais a autora fora protestada/negativada, quais sejam: 01 protesto, no valor de R$ 1.128,00, acrescido do valor de R$ 122,71 referente a custas e emolumentos (título nº NF302.3), lavrado junto ao 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Bernardo do Campo/SP e 01 protesto, no valor de R$ 1.128,00, acrescido do valor de R$81,94 referente a custas e emolumentos (título nº NF302.2), lavrado junto ao 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Bernardo do Campo/SP, bem como, condenada a pagar as despesas, custas e honorários. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, aos 28 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010256-49.2019.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a MILTON BELARMINO, MARIA DO SOCORRO BELARMINO EVARISTO, EUNICE BELARMINO DE BARROS, ADEMAR BELARMINO, VALDECI BELARMINO, EDIMILSON BELARMINO, JOVENILDA BELARMINO, IVANETE BELARMINO, ADALBERTO BELARMINO e ELIZETE BELARMINO, herdeiros do réu falecido PEDRO BELARMINO SOBRINHO, e com qualificações desconhecidas, que JESUS DA SILVA ajuizou Ação de Reintegração de Posse objetivando a reintegração de posse do imóvel localizado na Rua Leonor Edemee Castro, nº 97, Suzanópolis, Suzano/SP, este dividido em parte "A" e "B", sendo a parte "B" esbulhada desde 01/11/2019, que faz frente para a rua Fabio Jose Santos, 106,Suzanópolis, Suzano/SP. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 07 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010708-25.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAGO ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. EPP, CNPJ18.116.732/0001-07, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Localiza Fleet S.A. e outro, objetivando a condenação ao pagamento de R$ 37.080,65 (Fev/19) decorrente do inadimplemento dos alugueres pactuados a partir de 14 de junho de 2016, decorrentes do Contrato de Locação de Veículos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024. P-27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1011553-42.2023.8.26.0577 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ONE CLICK ASSESSORIA FINANCEIRA E INVESTIMENTOS S.A, CNPJ28999203000152, com endereço à Rua do Mercado, 20, Sala 502, Centro, CEP 20010-120, Rio de Janeiro - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rita de Cássia Campos Barboza Castro, objetivando a condenação da parte ré à exibição dos documentos que comprovam a prometida quitação dos consignados alfa bem como a condenação das rés ao pagamento por danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 16 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013690-72.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORGE CARDOSO, CPF 10552095818, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a condenação ao pagamento de R$ 31.253,24 (Nov/20) decorrente do registro inferior de energia consumida no período de 21/09/2016 até 16/01/2017, constatada no TERMODE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE n° 8231811 (instalação 77182260). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020486-14.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PERFIL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SS LTDA ME, CNPJ n° 05.739.298/0001-70 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (Ação Declaratória) por parte de Octogono Academia Ltda, objetivando retirar a negativação do banco de dados dos órgãos de proteção ao crédito referente a suposta dívida no montante de R$ 3.675,00, bem como, que seja impedido de enviar novas notificações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROC. 1023429-68.2020.8.26.0554 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Santo André, Dra. MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LILIANA RAMOS MANOEL, CPF 806.469.569-49, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 37.103,86 (Dez/20) decorrente do registro inferior de energia consumida no período de 20.10.2016 a 20.10.2017, constatada no TERMO DEOCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE n° 8152186 (instalação 118965727). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santo André, 07 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO MOVIDA POR MARCELO SILVEIRA ROSSI – PROCESSO Nº 1031791-24.2023.8.26.0564 A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Drª Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS, que MARCELO SILVEIRA ROSSI, CPF n° 223.404.748-09 move ação de USUCAPIÃO em face de TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, alegando em inicial que adquiriu acerca de cinco anos em um ferro velho o veículo, a saber: I/VW Kombinationfahrzeug, ano/modelo 1969, cor verde, camionete/misto, Chassi nº . 2 2 9 1 2 4 0 9 6 e M o t o r nº. UGA129165, por ser veículo antigo não possui registro, requere que lhe seja declarado o domínio do veículo. Expede-se o presente edital para CITAÇÃO dos RÉUS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, presumindo como verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores em inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de dezembro de 2023. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1049196-65.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc FAZ SABER a LUMIL TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 58.575.192/0001-44, que CLARICE MARIA DOS SANTOS POSTO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 27.827,44 (Dez/19) ante o inadimplemento das notas fiscais emitidas em 22/12/2014, 12/01/2015, 26/01/2015, 09/02/2015, 13/02/2015, 27/02/2015, 20/03/2015. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESO Nº 100248-54.2021.8.26.0505. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintilano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RECOM COMPOSTOS PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ 24.732.815/001-23, na pessoa de seu representante legal, com endereço anterior Rua Conde de Sarzedas, nº 81, Município de Ribeirão Pires, que lhe foi proposta uma ação requerida por BANCO BRADESCO S/A, de Execução de Título Extrajudicial no valor atual de R$ 258.930,56 representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças - Contrato nº 13286139. Estando a executada atualmente em lugar ignorado, expede-se este Edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 26 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001576-28.2019.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila Andrade Curto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LINCOLN CARLOS DE ALMEIDA JESUS, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 258586461, CPF 257.043.268-70, com endereço à Rua dos Manacas, 118, Jardim da Gloria, CEP 06711-500, Cotia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Credito, alegando em síntese: a autora é credora do requerido na quantia total de R$34.959,56 referente à utilização pelo requerido da conta corrente e ao contrato de crédito, valores atualizados até 06/05/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 03 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1106242-54.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARTHUR MACHADO PONTES DE MIRANDA NETO, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar de Escritório, RG 8.031.681-5, CPF 007.508.038-94, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício São Marcos, pretendendo, em síntese, o recebimento da quantia de R$ 8.752,51 (12/23), representada pelo débito condominial do Apartamento nº 151 do Condomínio-Exequente. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 dias, a contar do prazo de publicação, pagar a dívida, atualizada até o efetivo pagamento. Os honorários advocatícios, a serem pagos pelo Executado em 10% sobre o valor da execução, serão reduzidos pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o Executado requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003079-14.2020.8.26.0084. final 8 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dra. Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WAGNER RODRIGO PIRES BORRACHARIA ME, CNPJ 14.536.137/0001-70 e WAGNER ROGERIO PIRES, CPF 275.923.258-10, que nos autos do processo acima, foi determinada a intimação dos executados acima da penhora realizada sobre os veículos placa DSJ0302, I/FORD RANGER XLS 12A, 2006/2007, chassi 8AFDR12A97J041744; e veículo placa JED8010, VW/12.140 H, 1994/1995, CHASSI 9BWXTACM8RDB80482, dos quais foram nomeados depositários, os Srs. Wagner Rodrigo Pires, CPF nº 275.923.258-10 e WAGNER RODRIGO PIRES BORRACHARIA ME, CNPJ 14.536.137/0001-70, bem como do bloqueio de valores realizado pelo SISBAJUD, no valor de R$2.930,42, conforme extrato/ certidão disponibilizado na internet, ficando no ato convertido em penhora, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1034286-29.2020.8.26.0602**. Classe: Assunto: Tutela Antecipada Antecedente - Liminar. Requerente: Espas Brasil Desenvolvimento Automotivo Ltda. Requerido: Ss Almeida Comércio e Serviços de Materiais Elétricos Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034286-29.2020.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SS ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ 26069200000194, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Antecipada Antecedente por parte de Espas Brasil Desenvolvimento Automotivo Ltda, alegando em síntese: a sustação de protesto no valor de R$. 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006376-20.2022.8.26.0032**. Classe: Assunto: Monitória - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados. Requerido: Flavia Aparecida Santos Sitton. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006376-20.2022.8.26.0032. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Zanini Maciel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FLAVIA APARECIDA SANTOS SITTON, RG 45152803, CPF 226.232.128-05, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, alegando em síntese: "Pelo documento nº 20034632852, celebrado entre as partes no dia 31/03/2021, a Requerente concedeu um crédito a Requerida, no valor líquido de R$ 75.370,00 (setenta e cinco mil e trezentos e setenta reais), que deveria ser pago em 10 prestações no valor de R$ 7.537,00 (sete mil e quinhentos e trinta e sete reais), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 30/04/2021 e da última para o dia 31/01/2022, destinado a alienados fiduciariamente. Ocorre, entretanto, que a Requerida não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 30/09/2021." E, constando dos autos que a ré encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 38.438,70 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O prazo fluirá, após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital. Não apresentando resposta à ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 18 de junho de 2024.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0002186-59.2022.8.26.0152. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Condomínio. Exequente: Associação dos Adquirentes de Unidades do Empreendimentos São Paulo II. Executado: Otavio Guilherme Bueno Vianna e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0002186-59.2022.8.26.0152**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA CAROLINA MORENO DE SOUZA VIANNA, Brasileira, Casada, Pedagoga, RG 353139579, CPF 370.482.908-03, com endereço à Rua Padre Antonio Link, 133, Apto 32 A, Ferreira, CEP 05524-160, São Paulo - SP e OTAVIO GUILHERME BUENO VIANNA, Brasileiro, Casado, Economista, RG 339784222, CPF 382.310.168-48, com endereço à Rua Padre Antonio Link, 113, Ferreira, CEP 05524-160, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação dos Adquirentes de Unidades do Empreendimentos São Paulo II. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 32.478,24 (atualizado até março/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 24 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0003167-32.2023.8.26.0224**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Serviços Hospitalares. Exequente: **Esho Empresa de Serviços Hospitalares** (Hospital Carlos Chagas). Executado: **Aline Gabriela Friotoli Cerqueira Barreto**. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003167-32.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Aline Gabriela Friotoli Cerqueira Barreto** (CPF nº 405.598.168-63), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por **Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/A**, procedeu-se à penhora sobre o veículo Fiat/Uno CS, placas BIZ6B82 BIZ6182. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que, querendo, em 15 dias úteis a fluir após os 20 dias supra, possa impugnar, embargar ou peticionar, ficando ciente de que na ausência da impugnação, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de maio de 2024.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias.Processo nº **1001688-84.2023.8.26.0224**.O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos da Comarca de São Paulo/SP,FAZ SABER a: SEBASTIANA SOUZA PEREIRA (CPF. 078.088.968-10), que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 6.648,61 (18/01/2023),decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados.Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006020-94.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Jose Gabriel de Assis. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006020-94.2023.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Gabriel de Assis (CPF. 430.716.868-20), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 131.167,45 (abril de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 1866687. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0003695-32.2024.8.26.0224**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Pagamento com Sub-rogação. Requerente: Nova Toriba Veículos Ltda. Requerido: R&m Transportes Licitacoes e Servicos Ltda e outros. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003695-32.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R&M Transportes Licitações e Serviços Eireli (CNPJ. 32.679.115/0001-40), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ajuizada por Nova Toriba Veículos Ltda, em face de Mrrc Licitações e Serviços Ltda, Gama Veículos Especiais Ltda e Fdrc Licitações e Serviços Ltda, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica das empresas Mrrc Licitações e Serviços Ltda (CNPJ. 35.774.957/0001-70), Gama Veículos Especiais Ltda (CNPJ. 39.362.248/0001-38) e Fdrc Licitações e Serviços Ltda (CNPJ. 38.151.168/0001-70), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Guarulhos, 07/06/2024. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 1001709-92.2021.8.26.0236. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Hermínio Ometto. Executado: Tamara Nathalia Oba de Oliveira e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1001709-92.2021.8.26.0236**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Ibitinga, Estado de São Paulo, Dr(a). Wellington Barizon, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tamara Nathalia Oba de Oliveira, CPF 37681406875 e Aparecida Gomes da Silva Oba de Oliveira, CPF nº 09364826809 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Hermínio Ometto, CNPJ nº 44.701.688/0001-02. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 24.219,46, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibitinga, aos 18 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014087-67.2019.8.26.0554**. Classe: Assunto: Consignação em Pagamento - Pagamento em Consignação. Requerente: Hipotenusa Empreendimentos e Participações Ltda e outro. Requerido: Antonio Carlos Ribeiro e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014087-67.2019.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANA RODRIGUES BUENO, CPF 115.845.258-60, RG 18.862.195, que Hipotenusa Empreendimentos e Participações Ltda e outro, ajuizaram ação de Consignação em Pagamento, objetivando seja julgada procedente a ação e extinta a obrigação da Requerente, condenando a requerida nas custas e honorários do advogado, bem como, seja autorizado o depósito da quantia devida, calculada em R$ 2.577,73. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste o feito ou levante a quantia depositada, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1015966-07.2022.8.26.0554**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Burger Bits Hamburgueria Ltda Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015966-07.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à Sheila Fernanda da Silva Faiani (CPF. 366.164.138-70), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 425.140,54 (julho de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 602,58. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 20 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1056168-67.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CESAR GONÇALVES DA SILVA, Brasileiro, Casado, Técnico em Enfermagem, RG 28.934.285-5, CPF 18720381824, com endereço à Avenida Barao de Monte Mor, 350, casa 03, Real Parque, CEP 05687-010, São Paulo - SP, que FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.049,01 (setembro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o curso de Tecnologia em Sistemas Biomédicos. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000004-82.2024.8.26.0006**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Marca. Exequente: Raízen Combustíveis S.A. Executado: Posto de Serviços 577 Ltda. e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000004-82.2024.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENISE NUNES DA COSTA, RG 3.015.629-7, CPF 295.589.858-99, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Raízen Combustíveis S.A., referente a condenação na ação de procedimento comum nº 1015523-61.2016.8.26.0006. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 22.539,45 (dezembro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0000513-24.2022.8.26.0704.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Conjunto Condominial Morumbig. Executado: Tectum Empreendimentos Imobiliários Ltda. por sua sócia Mariana Caporrino Borba representada por Mariana Caporrino Borba e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000513-24.2022.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MONTE ROSSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 55.219.711/0001-43, e HIDRÁULICA ROCCA LTDA, CNPJ 61.816.484/0001-36, que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de Cumprimento de sentença, ajuizada por Conjunto Condominial Morumbig, procedeu-se a penhora sobre a Loja 64, do Conjunto Condominial Morumbig, situado à Rua Doutor Luiz Migliano, nº 2.050, no 13º Subdistrito - Butantã - São Paulo, objeto da matrícula nº 83.003 do 18º Registro de Imóveis da Capital/SP. Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá ofeito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004975-05.2023.8.26.0020**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Neusa Baroni Fernandes Me e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004975-05.2023.8.26.0020. A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEUSA BARONI FERNANDES ME, CNPJ 17.253.491/0001-85 e NEUSA BARONI FERNANDES, CPF 148.027.208-66, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-15. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, foi determinadaa INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá dos 20 dias supra, pague a quantia de R$ 144.182,69, devidamente atualizada (agosto/2023), sob pena de multa de10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC).Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado semo pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0005500-10.2024.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: Fundação Armando Alvares Penteado. Executado: Adriano de Carvalho. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005500-10.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANO DE CARVALHO, Brasileiro, RG 25.564.248-9, CPF 142.202.988-35 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Armando Alvares Penteado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 5.656,09, atualizada até 04/2024, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **1001888-87.2015.8.26.0704.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: CCL Transportes e Serviços Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001888-87.2015.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDINEI DE CASTRO LEITE, RG 36688557, CPF 925.170.136-91, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à PENHORA sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 11.518,63 e R$ 289,23, referentes aos seguros de vida com status cancelado junto ao Bradesco Seguros S/A, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002907-04.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Lojão das Embalagens Eireli e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002907-04.2023.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) CLAYTON CEZAR DA SILVA SANTOS, CPF 26407235880,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto Contratos Bancários, por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R$ 360.148,93, atualizado em 28/02/2023 17:31:03. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art.915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º doCPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo Oposição de embargos, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será opresente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003921-48.2022.8.26.0011**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Cpv Educacional - Cursos Preparatórios para Vestibular Eireli. Requerido: Judith Striegel. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003921-48.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPAR TUNALA, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1003921-48.2022.8.26.0011. A Dra. Larissa Gaspar Tunala, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Judith Striegel (CPF. 233.264.988-37), que CPV Educacional - Cursos Preparatórios para Vestibular Eireli lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 22.970,59 (abril de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004697-83.2019.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: João Donizete de Sá Ferreira e outro. Requerido: Rosangela Gonçalves Bier e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004697-83.2019.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDVALDO VILAS BOAS DOS SANTOS, MARIA VICENTINA DE FREITAS, RG 19310099 e ROSANGELA GONÇALVES BIER, CPF 073.107.388-61, que lhe foi proposta uma ação de Adjudicação Compulsória pelo Procedimento Comum Cível por parte de João Donizete de Sá Ferreira e outro, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Passagem B, Vila Amalia, Subdistrito-Santana, matrícula 8.119 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, alegando que são proprietários do imóvel desde 14/03/1989, com registro no 4ª. Registro de Títulos e documentos, sob no. 1772923, e nele residem deste a aquisição. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008084-33.2024.8.26.0001**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO, brasileiro, casado, empresário, e ISABELA PONCIANO FIGUEIREDO, brasileira, casada, médica, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, para que conste o REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1081484-48.2022.8.26.0002**. A Dra. Renata Longo Vilalba Serrano Nunes, MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro/ SP, FAZ SABER a Rafael Caminha Calvente (CPF. 264.832.748-74), que Instituto Pentágono de Educação lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 84.915,28 (novembro de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

PROCESO Nº **1037650-58.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J A P CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ 36504210014 e JOSÉ ALMIR PIROPO, CPF 3725942587, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lucas Souza Marcos e outro, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente, para declarar a rescisão do negócio jurídico firmado entre as partes, que tem por objeto uma cota gleba denominada nº 20 do residencial Associação Alto do Cristal, por culpa dos Réus, condenando-os a restituir 10% dos valores pagos pelos compradores, o que perfaz o montante de R$ 36.666,36, com correção monetária a partir do desembolso de cada parcela, e juros moratórios a partir da citação, bem como, os valores deverão ser restituídos à vista e em uma única parcela. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2024.

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1029812-08.2016.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Tu Mang Modas Ltda e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Tu Mang Modas Ltda, Chong Sil Son Cha e Dong In Cha, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 178,36, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 17 de junho de 2024. Fernando Antonio Tasso. Juiz de Direito.

Processo Digital nº: 1052472-20.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Mult-art Comércio de Equipamentos Eletrônicos, Serviços e Locações Ltda, na pessoa de Nelson Luiz Ribeiro e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1052472-20.2021.8.26.0100**. A Dra. Laura de Matos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Mult-art Comércio de Equipamentos Eletrônicos, Serviços e Locações Ltda (CNPJ. 74.295.395/0001-33) e Nelson Luiz Ribeiro (CPF. 302.515.838-72), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 228.732,54 (março de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 012.409.159. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1081722-45.2014.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: ALL VANT COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1081722-45.2014.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Luiz Ricardo da Silva (CPF. 397.463.958-66), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 325.221,12 (novembro de 2023), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens garantidos por Alienação Fiduciária nº 2782247. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL. Processo Digital nº: 1088005-35.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Regime de Bens Entre os Cônjuges. Requerente: Sérgio Carvalho e outro. Edital para Conhecimento de Terceiros. Prazo: 30 (trinta) dias. Processo nº **1088005-35.2024.8.26.0100**. O Dr. Homero Maion, Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que Sérgio Carvalho (RG. 14.944.577 SSP/SP e CPF. 185.088.038-77) e Luciane Regina Monteiro (RG. 32.936.630-0 e CPF. 218.331.678-05) ajuizaram ação de Alteração Consensual de Regime de Bens, alterando o regime de Comunhão Parcial de Bens para o de Separação Total de Bens. Nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, o Juiz somente poderá decidir acerca da alteração do regime de bens, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital. Assim, para resguardar direitos de terceiros, foi deferida a expedição do presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. SP, 12/06/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1094059-85.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Milena Mercurio Fulussi. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1094059-85.2022.8.26.0100**. O Dr. Rogério Aguiar Munhoz Soares, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Milena Mercúrio Fulussi (CPF. 26938493812), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 147.230,39 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o n° 4953173. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 14/05/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1110675-43.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Tiny Park Estacionamentos Ltda - Me. Executado: One Travel Agencia de Viagem e Turismo Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1110675-43.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Farid Raydan da Silva (CPF. 443.688.528-34) e One Travel Agencia de Viagem e Turismo Ltda (CNPJ. 13.619.179/001-01), que Tiny Park Estacionamentos Ltda - Me lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 285.591,14 (julho de 2022), representada pelo Contrato de Locação Comercial referente ao imóvel situado na Rua Diogo Jácome, n° 831, loja 02, CEP 04512-001, no Bairo de Moema, na Cidade de São Paulo/SP. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, a fluir após o decurso do presente edital, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024.

Foto: Reprodução/Instagram

Luiza Possi reflete sobre a chegada dos 40 anos: 'Sinto diferença e maturidade emocional'

Cantora está completando 40 anos nesta quarta-feira (26) e compartilhou com a Quem as maiores mudanças que sentiu nesta nova fase

Luiza Possi está completando 40 anos nesta quarta-feira (26) e compartilhou com a Quem as maiores mudanças que sentiu nesta nova fase. A cantora, que iniciou sua carreira profissional aos 17 anos, participou do evento 'Levanta Rio Grande', organizado por Patrícia Poeta, onde aproveitou para refletir sobre esse novo momento em sua vida.

"Então, o aniversário de 40 anos, né...O peito cai, a perna fica com mais celulite, a pele fica diferente", brincou a artista. "Mas é sério, eu estou sentindo a diferença no meu corpo e, ao mesmo tempo, sentindo uma maturidade emocional, uma maturidade para lidar com o trabalho, abrindo novas redes de negócios. Porque, com 25, quando a pele era bem firminha, eu não tinha isso. Então, eu não troco meus 40 por duas de 20 não", dividiu ela.

Em suas redes sociais, Luiza, que é mãe de Lucca, de quatro anos, e Matteo, de dois, ainda dividiu algumas conquistas desse novo ciclo: "Nestes 40 anos, construí relacionamentos duradouros, alcancei objetivos pessoais e encontrei alegria nas coisas simples da vida. Aos 40, celebro a complexidade da vida. Não é apenas sobre conquistas brilhantes, mas também sobre os desafios que me moldaram. É sobre abraçar as imperfeições, aceitar as cicatrizes e encontrar beleza na autenticidade. Que este novo ciclo traga ainda mais sabedoria e felicidade. Viva os 40", celebrou.

João Guilherme abre álbum de viagem no Japão e internautas teorizam: 'Mãos da Bruna'

Assim como o filho do cantor sertanejo Leonardo, Sasha Meneghel e João Lucas também estão no país

João Guilherme, de 22 anos, abriu em suas redes sociais, nesta quarta-feira (26), um álbum de fotos de viagem que faz pelo Japão, especificamente Tóquio. Até então, o ator e influenciador digital estava em Paris, na França, onde prestigiou o Paris Fashion Week. Bruna Marquezine, de 28 anos, que vive um romance com o artista, também estava na Cidade da Luz.

"Tanta diversão, legendou a publicação em que aparece em um supermercado japonês, em um café, onde comprou mais alimentos típicos, entre outros momentos.

Foto: Reprodução/Instagram

Alguns internautas teorizaram que Bruna estaria no Japão, acompanhada de João e de seus melhores amigos, Sasha Meneghel e João Lucas. Nos comentários, um dos seguidores do jovem teorizou: "Essas mãos com cachorrinho são da Bruna". "Também achei parecida", comentaram. "Que as mãos sejam da Bruna, mesmo, casal lindão", torceram.

Tentativa de furto, enjoo da comida e fila para a Mona Lisa: os perrengues de Jojo Todynho em Paris

Cantora e influenciadora participa de Semana de Moda na capital francesa

Jojo Todynho está em Paris para assistir alguns desfiles da Semana de Alta-Costura da capital francesa, e, como ela mesma avisou, passou sua cota de perrengues chiques na Cidade Luz. A cantora de 27 anos desfilou looks poderosos, mostrou a perda de mais de 50 kg, quase correu atrás de batedores de carteira, os famosos pickpockets, penou na fila para a ver a Mona Lisa no Louvre e avisou: na volta paga ao agiota, ao brincar que precisou de empréstimo para a viagem.

Ela chegou à cidade no sábado (22), e logo tratou de mostrar o lado chique: viajou de executiva e se hospedou em um hotel refinado, daqueles com sacadinha para o café da manhã e vista linda de Paris. "A preta é internacional, ela sabe que ela venceu. É de Bangu pro mundo", avisou Jojo, que abriu carrossel de fotos no Instagram com poses pela cidade.

Ao visitar o Museu do Louvre veio o primeiro perrengue: a cantora penou para ver a Mona Lisa, que é uma das pinturas mais famosas do mundo, que atrai 20 mil visitantes por dia. "Estou sofrendo uma humilhação desde ontem para ver a Mona Lisa. Nós [ela e sua amiga e nutricionista Renata Branco] compramos ingressos VIP, mas agora tem que ligar", confessou que gostaria de ser mais que VIP.

Foto: Reprodução/Instagram Jojo Todynho

"Agora eu estou aqui pensando: Se eu fosse filha da Beyoncé, não estaria passando por essa humilhação. Eu queria mesmo é ter nascido uma 'nepobaby' e viver nesse nepostismo do privilégio", assumiu. Renata precisou pegar os ingressos pessoalmente, o que irritou a estudante de Direito. "Mas é muita humilhação. Se eu chegar lá e a Mona Lisa não olhar na minha cara, eu vou ficar pu**!", adiantou ela, que conseguiu conferir a obra de Leonado Da Vinci.

O lado perrengue continuou: Jojo quase entrou para as estatísticas dos turistas furtados em Paris. Ela e Renata andavam pela rua quando foram alvo de batedores de carteiras mas perceberam antes que eles roubassem algo. "Quase bati de frente com os pickpockets. Renata segurou a bolsa [de um dos ladrões] e eu quase peguei", contou.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Profissional como Philippe Pinel
Poeta de "Serafim Ponte Grande"
(?) Fleming, criador do agente 007
Heroína da DC Comics (HQ)
Língua da pregação de Cristo (Bíblia)
Está bem, na linguagem popular
Acordo militar pré-Primeira Guerra
"The (?)", álbum do Pink Floyd
Órgão aéreo da figueira (Bot.)
Anaïs Nin, escritora francesa feminista
(?) Batista, locutor de esportes da Globo
Cinza, em inglês
Arte, em latim
Oponente em uma luta
Fibra artificial de celulose
Força antagônica ao Bem (Rel.)
Cantora carioca do CD "Dona de Mim"
A minhoca, na pesca
Triturado
Ligado ao padre católico
O popular derrame cerebral (abrev.)
Thomas Edison: inventou o fonógrafo
Aplaudir; festejar (fig.)
(?) Zelândia, país da Oceania
Ave do jardim do Palácio da Alvorada
A pessoa de quem se fala (fem.)
A fase anterior em um torneio
Chega; regressa
Apatetado (bras.)
Solapou
Intrauterino (abrev.)
Prato, em inglês
Vontade (fr.)
Rumar; caminhar
Região afligida pela seca (abrev.)
O alimento da dieta do diabético
O mais temido predador pantaneiro

BANCO 3/ars — ash. 4/dish — élan — wall. 15/tríplice aliança.

27

Solução

	O			M				T	
P	S	I	Q	U	I	A	T	R	A
	W	A	L	L		R	A	I	Z
	A	N		H	S	A		P	I
	L		L	E		M	A	L	
A	D	V	E	R	S	A	R	I	O
O	D	I	O	M		I	S	C	A
	E	S		A	V	C		E	
S	A	C	E	R	D	O	T	A	L
	N	O	V	A			E	L	A
	D	S		V	E	M		I	U
P	R	E	L	I	M	I	N	A	R
	A		E	L	A	N		N	E
	D	I	S	H		O	N	Ç	A
Z	E	R	O	A	Ç	U	C	A	R

ÁRIES – 21/03 a 20/04
A Lua segue infernizando o seu astral, mas troca likes com outros astros e avisa que não há motivo para se preocupar, Áries. É um bom momento para prestar mais atenção ao seu sexto sentido, especialmente na hora de lidar com dinheiro. A boa notícia é que as finanças estão protegidas logo cedo e você pode receber uma grana que não esperava! No trabalho, vai se sair melhor se puder cuidar das suas tarefas a sós, ou sem a interferência de outras pessoas, assim fica mais fácil manter a concentração. No romance, abra o jogo com o par se estiver a fim de ficar em casa e fazer um programa calminho. A solidão pode crescer se ainda não tem alguém em vista.

TOURO – 21/04 a 20/05
Se depender das estrelas, a sua imaginação estará a mil hoje! Pode ser muito divertido dar um chega pra lá na rotina do dia a dia e sair da sua zona de conforto. Aproveite as vibes maravigolds desta quinta para correr atrás dos seus sonhos, tentar um negócio próprio ou trocar ideias com pessoas próximas. Boas ideias e disposição para trabalhar em equipe serão seus maiores trunfos para brilhar no trabalho, Touro. Se está só, pode se interessar por alguém que conheceu através dos amigos. As redes sociais também ganham papel de destaque na conquista. Aguarde novidades e conversas sinceras com o mozão. O companheirismo tem tudo para crescer com o par.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
O céu envia as melhores energias para você se concentrar na vida profissional, meu cristalzinho! Seu lado ambicioso também se destaca e não vai poupar esforços para atingir seus objetivos. Você vai dar conta das tarefas que podem ser feitas de maneira mais isolada e, se souber mexer os pauzinhos sem chamar atenção, pode dar uma turbinada na carreira ou até nas finanças. Sua popularidade está em alta e você pode conquistar novos seguidores nas redes sociais com seu jeito descontraído. Tem compromisso? Seus planos para o futuro da relação prometem encantar o love. Se está a fim de um crush que é devagar, quase parando, talvez seja hora de partir pra outra.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
A vontade de viajar segue em alta, Câncer, mas se não for possível, o jeito é usar a criatividade para não ficar parada. O dia é perfeito para investir nos estudos, iniciar um curso ou matar a saudade dos amigos que estão longe. No trabalho, os serviços feitos em equipe prometem os melhores resultados agora. Se está procurando emprego, espalhe a notícia entre os amigos. Aliás, a ajuda deles será mais do que bem-vinda em outros setores também e pode movimentar até a vida amorosa, que fica mais intensa e agitada. Seu otimismo contagia o xodó e garante o alto-astral nos momentos a dois. A distância pode apimentar a paquera e talvez pinte um crush de fora!

LEÃO – 22/07 a 22/08
Se depender dos astros, você começa a quinta com muita disposição para se livrar de tudo o que está incomodando nos últimos tempos. É um ótimo momento para fazer alguns ajustes ou até mudanças mais drásticas na área profissional. Se anda pensando em trocar de emprego, dê os primeiros passos neste sentido. A boa notícia é que qualquer ajuste conta com a bênção dos astros hoje e você pode se inspirar para dar uma repaginada no visual! O desejo promete tacar fogo no parquinho e o mozão que lute pra acompanhar o seu pique na cama! A paquera fica movimentada e o seu jeito mais sedutor pode atrair admiradores nas redes sociais.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
A Lua segue protegendo os relacionamentos nesta quinta, Virgem, e vai sobrar disposição para você deixar o isolamento bem longe e se aproximar dos colegas. No trabalho, as estrelas mandam ótimas energias para ampliar seus conhecimentos, trocar experiências e aprender mais com os outros. Uma parceria ajuda a terminar logo as tarefas diárias, portanto, aproximese de quem tem os mesmos objetivos que você. À noite, deixe a solidão bem longe e aproveite para estreitar os laços com os amigos. Tá saindo com alguém ou tem um rolo? Bora conversar sobre dar um passo mais sério nesse romance. Astral alegre e descontraído deixa a vida a dois muito melhor.

LIBRA – 23/09 a 22/10
O trabalho segue ocupando a maior parte da sua atenção nesta quinta, Libra, e os astros ajudam a destacar seu lado responsável e esforçado. Talvez seja preciso mergulhar no serviço e fazer um esforço extra para dar conta de tudo, mas sua dedicação tem boas chances de trazer frutos mais tarde. Será mais fácil abandonar velhos hábitos e cuidar melhor do seu corpo a partir de agora. Que tal adotar uma alimentação saudável e praticar algum tipo de exercício físico? Encontre o equilíbrio! O romance não traz grandes novidades, mas o mozão talvez precise do seu apoio agora. Uma paquera que começou meio sem graça pode surpreender. Se joga!

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Nesta quinta, a Lua segue iluminando o seu paraíso astral e destacando a sua criatividade. Você terá facilidade para apresentar boas ideias no trabalho e convencer os outros, por isso, use e abuse dessas energias poderosas para lidar com clientes e com o público em geral. Você também conta com charme de sobra para encantar todo mundo. Relacionamento com gente mais jovem também está protegido, Escorpião, e você vai curtir cada momento com os filhos ou com as crianças da família. Mas é na conquista que a sua estrela deve brilhar! Pode se preparar para uma chuva de contatinhos. Romantismo, cumplicidade e altas doses de carinho esquentam a vida a dois.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
A família segue concentrando a maior parte da sua atenção, meu cristalzinho, e fica mais fácil resolver qualquer pendência em casa. O astral será perfeito para iniciar uma reforma ou fazer alguns consertos que vinha adiando. No trabalho, aposte na praticidade para cuidar das tarefas mais urgentes e não desanime se tiver que fazer um esforço extra pra não deixar nada pelo caminho. Se está procurando emprego, os parentes podem ajudar a espalhar seu currículo ou indicar uma vaga. À noite, as estrelas enviam boas energias para relaxar e curtir a companhia do love. Mas a paquera tem mais chance de emplacar se está pensando em dar uma nova chance a um ex.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
No trabalho, direcione seus esforços para tarefas que envolvem qualquer tipo de comunicação porque você vai dar um show nessa área hoje. É um ótimo momento para fazer contatos, lidar com clientes e com serviços que exigem raciocínio rápido e boas ideias. Os relacionamentos em geral também recebem energias positivas e uma conversa sincera pode abrir novas portas. O astral é perfeito para afastar a solidão e reforçar o contato com pessoas mais próximas. Você pode cair de amores por uma pessoa que acabou de conhecer. Tá na pista? Isso tem tudo para mudar rapidinho. O romance promete momentos de leveza e diversão. Fale sobre seus sentimentos.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
As estrelas seguem enviando vibes poderosas para o seu bolso e você pode conseguir um dinheiro extra. O astral é perfeito para investir na sua casa, comprar algo que deseja há tempos e deixar tudo do jeito que sempre sonhou. O trabalho também sai ganhando com essas energias positivas e podem surgir oportunidades interessantes. Mas faça sua parte porque o dinheiro não vai cair de presente no seu colo, Aquário. As estrelas avisam que será preciso fazer a sua parte, ao invés de contar só com a sorte. Quem já encontrou um xodó pode esperar estabilidade e sossego no romance. Mas a falta de iniciativa do crush pode incomodar um pouco se está na pista.

PEIXES – 20/02 a 20/03
O céu envia uma energia maravilhosa hoje para você cuidar dos seus interesses, conhecer gente nova, fazer contatos com colegas e pessoas queridas e definir algumas prioridades em sua vida. A comunicação conta com good vibes logo cedo e você pode explorar isso para cuidar das tarefas rapidinho, enviar e-mails, conversar com os clientes e apresentar novas ideias, por exemplo. O seu charme estará turbinado à noite e as estrelas prometem movimentar a vida amorosa, seja com o par ou na conquista. A paquera tem tudo para ferver, mesmo que não vire nada mais sério. Demonstrações de carinho e muitos mimos vão fazer seu coração bater mais rápido no romance.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR   LOJA.UTAM.COM.BR   Televendas: 17 99603 2011